Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Projeto de Lei nº _____, de junho de 2021.

"Cria o Programa de Agente de Proteção Animal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do município de Luziânia-GO o Programa de Agente de Proteção Animal.

Art. 2º. Autoriza a Secretaria Municipal de Saúde através do Centro de Zoonoses a implantação do respectivo projeto.

Art. 3º. O respectivo Programa será realizado através de parcerias com ONGS, Entidades de Proteção de Animais devidamente credenciados e estabelecidos no município.

Art. 4º- Autoriza ainda a celebração de convênios com as respectivas entidades para treinamentos de Agentes de Proteção Animal, e Faculdades Veterinárias para fins de estágios profissionais.

Art. 5º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar remanejamento de dotações orçamentária para implantação do referido projeto.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

Dr. Nelson Meireles
Vereador

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

JUSTIFICATIVA

O Artigo 225, VII da CF/88, determina que o Poder Público deve proteger a fauna e a flora. Sendo legalmente vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetem os animais a crueldades.

Em nosso município é de extrema importância a implantação de um projeto que tem como finalidade a busca de enfrentamento de maus tratos aos animais em sua totalidade.

Ademais, o programa visa treinar agentes para identificação de animais em estado de abandono e/ou crueldade e controle de proliferação.

Pelo exposto, espera a parceria do Poder Público e Entidades afim com o fito de zelar de maneira ampla à proteção aos animais.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

Dr. Nelson Meireles
Vereador